CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000029FF50005A002794029A19014577

V O T O D E C O N G R A T U L A Ç Ã O

O Vereador que esta subscreve propõe Voto de Congratulações aos Garis que prestam serviço de limpeza na cidade de Pelotas, parabenizando-os pelo Dia do Gari; devendo tal homenagem ser enviada para os seguintes endereços: SERSUL (Avenida Domingos de Almeida n.º 365, bairro Areal, Pelotas/RS, CEP 96085-470) e MEIOESTE AMBIENTAL (Avenida Herbert Hadler n.º 435, bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96050-460).

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem se justifica em virtude dos Garis serem os profissionais responsáveis pela limpeza pública da cidade, recolhendo o lixo das moradias, edifícios comerciais e residenciais, além de varrerem as ruas e cuidarem da capina, da grama e dos entulhos acumulados nas ruas de Pelotas.

Sabe-se que o nome dado ao profissional de Gari é em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, primeira pessoa a assinar uma contrato de Limpeza pública com o Ministério Imperial, organizando assim, a partir do dia 11 de outubro de 1876, a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro. Vencido o contrato em 1891, entrou seu primo, Luciano Gary. Um ano após, a empresa foi extinta e inaugurada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade. Os cariocas, acostumados com a limpeza das ruas após a passagem dos cavalos, mandavam chamar a turma do Gary. Aos poucos o nome se generalizou e até hoje estes profissionais são chamados Garis.

Parabéns aos Garis, os quais, desde o século XIX, permanecem cumprindo com seu objetivo principal de manter a cidade limpa, mesmo sendo, muitas vezes, tratados como uma máquina invisível de limpar, seguem realizando um trabalho importante e essencial para nossa sociedade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2021

VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA DE VEREADORES

Criado Por: MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000029FF50005A002794029A19014577

Criado Por: MARCOS